



Botucatu, 23 de Março de 2018

**Of. nº 49/18 – Gabinete do Secretário**

**AGS/sbt**

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

**André Gasparini Spadaro**, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 162, aprovado em Sessão Ordinária de 19/03/2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carreira, através do qual solicita *informar sobre a possibilidade de contratar médico ginecologista para realizar atendimentos periódicos na Unidade Básica de Saúde do Jardim Monte Mor*, esclarecer o que segue:

Considerando a Política Nacional da Atenção Básica/PNAB (Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017) do Ministério da Saúde (MS), Art. 4º: A PNAB tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica.

Considerando que pela PNAB do MS a equipe deve ser composta por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

Considerando que no município contamos com 02 equipes NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família), constituídas por equipe multiprofissional e interdisciplinar compostas por categorias de profissionais da saúde, **complementar às equipes que atuam na Atenção Básica.**

Venho por meio deste informar que a unidade de Saúde da Família do Jardim Iolanda, que dá cobertura aos moradores do Jardim Monte Mor, tem a retaguarda do NASF, que conta com um médico Ginecologista. Quando há necessidade de esclarecimentos de dúvidas, intervenções clínicas e atendimento pelo médico ginecologista, dentro da escala pré-estabelecida ou mesmo em necessidades urgentes, o profissional é acionado pela equipe e comparece à unidade para atendimento.



**PREFEITURA**  
**BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083**

**Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br**

Deste modo, as 12 Unidades de Saúde da Família (USF) do município de Botucatu, que estão contratadas e sob gestão da Fundação UNI, atuam com equipes multiprofissionais que seguem as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde, pautadas na estratégia prioritária de Saúde da Família.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente

André G. Spadaro  
Secretário de Saúde

---

André Gasparini Spadaro  
Secretário Municipal de Saúde